



Rua 3, 945 (Paço Municipal)
Centro - 13500-907 - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3526-7150 | (19) 3526-7185

Ofício nº 232 /2026 SMF

Rio Claro, 12 de agosto de 2026.

ASSUNTO: OFICIO Nº 30/2026- solicitações de informações

Conforme informações prestadas através do ofício 099/2026 SMF em 15/04/2026, em resposta ao ofício 010 /2026, completamos as informações solicitadas no ofício em referência, sendo :

Conta do **FUNDEB** : Agencia 0172-4, conta 82.878-5 – Banco do Brasil SA
- trata-se de valores usados exclusivamente para a folha de pagamento de servidores cadastrados no FUNDEB, bem como seus proventos .

A execução da folha de pagamento é realizada com a transferência do valor líquido da folha para a conta de pagamento do banco Santander.

Os pagamentos dos proventos da folha (encargos INSS, IPRC, Consignados, vale alimentação) são efetuadas transferências para a conta movimento da prefeitura que realiza a quitação total dos encargos.

A gestão dos recursos é realizada exclusivamente pela secretaria de educação e a movimentação bancária é assinada pela secretaria Valéria Aparecida Vieira Velis e pela tesoureira Camila Fernanda Franco Fernandes.

CONTA FUNDEB : Agencia 0059, conta 45.000270-8 – Banco Santander, trata-se de conta exclusiva para transferência do líquido de pagamento dos servidores cadastrados no FUNDEB

Conta **PNAT**: Agencia 0172-4, conta 36.585-8– Banco do Brasil SA
Trata-se de valores utilizados para pagamento de parte dos gastos com o transporte escolar e a gestão dos recursos é realizada exclusivamente pela secretaria de educação e a movimentação bancária é assinada pela secretaria Valéria Aparecida Vieira Velis e pela tesoureira Camila Fernanda Franco Fernandes. Cabe ressaltar que o valor anual deste repasse é ínfimo.

Conta **PEJA** : Agencia 0172-4, conta 70651-5– Banco do Brasil SA , não existe movimentação, pois não possui repasse.



Rua 3, 945 (Paço Municipal)
Centro - 13500-907 - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3526-7150 | (19) 3526-7185

Ressaltamos que toda documentação comprobatória dos pagamentos efetuados com recurso do FUNDEB provém do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal que transfere a folha de pagamento através das informações recebidas pelo departamento de recursos humanos da secretaria de educação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de estima
e apreço.

Atenciosamente,



MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretaria de Finanças

ILMO SR
WALLACE DA SILVA BUCCIOLI
Presidente do CACS-FUNDEB

OFÍCIO N.º 30/2026

Rio Claro, 11 de agosto de 2026.

À
Maria Elisa Vitte de Souza
Secretária Municipal de Finanças
C/C
Michelle Cristina Moscato
Supervisora do Departamento de Compras/SME

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS QUANTO AO FLUXO DAS CONTAS UTILIZADAS PARA O FUNDEB.

O CACS/FUNDEB, no exercício de suas atribuições legais de fiscalização, acompanhamento e controle social dos recursos destinados à educação, vem, , solicitar esclarecimentos quanto à movimentação dos recursos do FUNDEB, do PNATE e do PEJA. Solicita-se informar:

- a) Quais contas bancárias recebem os recursos de cada programa;
- b) Quais contas são utilizadas para sua movimentação e para o pagamento das despesas correspondentes, inclusive dos profissionais da educação;
- c) São realizadas transferências entre contas de diferentes fontes de recursos e, em caso positivo, indicar a finalidade.

Solicita-se, ainda, o encaminhamento de outras informações pertinentes à movimentação financeira desses recursos, a fim de possibilitar ao Conselho o adequado acompanhamento de sua origem, movimentação e aplicação nas respectivas finalidades legais.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Wallace S. Buccioli
Wallace da Silva Buccioli
Presidente do CACS-FUNDEB
Rio Claro/SP